



Regulamento BootCamp Empreendedorismo

Lis Empreende



ENQUADRAMENTO

A Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria, (ACILIS), uma associação de empresas de comércio, indústria, serviços e turismo que se rege pelos estatutos e que defende os interesses do tecido empresarial dos concelhos de Leiria, Batalha e Porto de Mós promove a realização do Lis Empreende.

Esta iniciativa, enquadra-se no Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial, inserido no CENTRO 2020, com o objetivo geral de estimular a cultura empreendedora na região do Centro, através da disponibilização de um conjunto de iniciativas que promovam a criação de condições para atrair potenciais empreendedores, gerando novas ideias de negócio e novas iniciativas.

CAPÍTULO I – TEMA, OBJETIVOS, DESTINATÁRIOS E REQUISITOS

ARTIGO 1.º - TEMA E OBJETIVOS

Os objetivos do concurso são:

- Dinamizar o empreendedorismo na Região de Leiria, conduzindo a investimentos nas economias locais, criação de empresas, criação de emprego, melhoria da competitividade empresarial e à renovação do tecido empresarial;
- Disseminar uma cultura empreendedora que estimule e reforce o ecossistema regional empreendedor, criando condições para atrair potenciais empreendedores, gerando novas ideias de negócio e novas iniciativas;

ARTIGO 2.º - DESTINATÁRIOS

1. Os participantes têm de ter a sua residência principal na zona centro.

ARTIGO 3.º - REQUISITOS

1. As ideias a concurso devem ser inovadoras, corresponder a necessidades/problemas/oportunidades da Região.
2. As ideias deverão corresponder a um novo produto, a uma nova aplicação de um produto existente, a um novo serviço, ou a produtos e/ou serviços inovadores com elevado potencial para desenvolvimento e valorização económica.
3. As ideias a concurso deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis legalmente por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.

CAPÍTULO II – FASES DO LIS EMPREENDE - BOOTCAMP

ARTIGO 4.º - CRONOGRAMA

O “LIS EMPREENDE - BOOTCAMP” apresenta o seguinte calendário:

- a) Primeira Fase - *Bootcamp*: dia 15 de abril e manhã de domingo de dia 16 de abril de 2023
- b) Segunda Fase – Pitch: tarde de dia 16 de abril de 2023
- c) Terceira Fase – Seleção das melhores ideias
- d) Quarta Fase – Mentoria aos projetos selecionados: abril a junho de 2023.

ARTIGO 5.º - PRIMEIRA FASE: *BOOTCAMPS*

1. Esta metodologia é baseada no conceito do “aprender, fazendo” e proporcionar aos jovens empreendedores a estimulação necessária para a geração de ideias de negócios inovadoras num curto período de tempo.
2. O *bootcamp*, será coordenado e orientado por monitores e/ou mentores com experiência em desenvolvimento de negócios, para auxiliar os participantes a validarem suas ideias de negócios.

Cofinanciado por:

ARTIGO 6.º - SEGUNDA FASE: SELEÇÃO DAS MELHORES IDEIAS

1. Todas as ideias resultantes da fase de *bootcamp*, serão avaliadas e distinguidas as três melhores.
2. As ideias/projetos serão avaliadas tendo em conta os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Ponderação
Inovação e Criatividade	As ideias devem ser originais, exequíveis e apresentar vantagens competitivas a nível financeiro, económico, social e ambiental.	30%
Desenvolvimento da ideia	As ideias devem demonstrar o estado de desenvolvimento em que se encontram, sendo suscetíveis de dar origem ao aparecimento de um novo produto e ou serviço, com novas características e potencial de escalabilidade.	30%
Potencial de Mercado	Deve ser demonstrada a existência de mercado e a clara necessidade da solução apresentada, bem como a solidez e coerência do modelo de negócio.	25%
Impacto na Sociedade	Deve ser demonstrada a contribuição da ideia para o desenvolvimento da sociedade, nomeadamente em termos sustentabilidade.	10%
Qualidade da Comunicação	Deve ser demonstrada a criatividade e clareza na descrição da candidatura.	5%

3. Outras considerações na fase de avaliação:
 - a) Adicionalmente, o Júri poderá solicitar informação adicional a cada candidato/a, relativamente à ideia apresentada.
 - b) Em caso de empate na atribuição de avaliação, cabe ao Presidente do Júri, desempatar a avaliação atribuída.
 - c) Serão selecionadas três ideias suplentes, através dos critérios de avaliação definidos acima, que serão chamados nas seguintes situações (caso se venham a verificar):
 - Indisponibilidade de algum concorrente (inclusive doença);
 - Recusa em passar à fase de mentoria.

4. O Júri será composto por:
 - Um membro da Direção da ACILIS;
 - Um(a) técnico(a) especializado(a) em Empreendedorismo;
 - Um(a) representante do Tecido Empresarial dos municípios integrantes da ACILIS;
 - Outro elemento identificado pela ACILIS.
 - a) A ACILIS presidirá o Júri;
 - b) A seleção das três candidaturas que passam à fase de mentoria será feita pelo respetivo Júri, após o término do *bootcamp*, entre os dias 15 de abril de 2023 e 16 de abril de 2023;
 - c) O Júri deliberará e verificará a conformidade formal e substantiva das ideias apresentadas, de acordo com o presente regulamento, apreciará a qualidade técnica, ponderando e atribuindo os apoios estabelecidos.
 - d) O Júri reserva-se, por maioria de votos, ao direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade das ideias o justificar, pela mesma forma, poderá atribuir prémios *ex-aequo*.
 - e) Das decisões do Júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.
5. Às ideias vencedoras serão atribuídos prémios que se encontram descritos no artigo 8.º.

ARTIGO 7.º - TERCEIRA FASE: MENTORIA

1. Os projetos selecionados de acordo com os critérios do artigo 6.º receberão mentoria para desenvolvimento da sua ideia de negócio. Esta mentoria contempla diversos objetivos, nomeadamente:
 - a) Ajudar os empreendedores a compreender as dificuldades da gestão;
 - b) Auxiliar empreendedores a entenderem melhor como funciona o mercado em que desejam atuar;
 - c) Ajudar os empreendedores a atingirem seus objetivos, direcionando-os para os caminhos que devem seguir;
 - d) Apoiar o empreendedor nas diferentes fases de construção de uma ideia de negócio.

ARTIGO 8.º - PRÉMIOS

1. Os prémios serão não-pecuniários e monetários.
2. Serão atribuídos prémios às três ideias/projetos primeiras classificadas.
3. O prémio não-pecuniário (para cada ideia) é constituído por 50 horas de mentoria individualizada e 30 horas de coaching, onde se engloba:
 - a) Reuniões individuais de mentoria com especialistas multidisciplinares e experientes;
 - b) Apoio no desenvolvimento da estruturação e do modelo de negócio;
 - c) Definição de processos e validação da proposta de valor;
 - d) Criação da imagem;
 - e) Aconselhamento sobre regime fiscal;
 - f) Acompanhamento presencial e/ou online.
4. As 50 horas de mentoria e 30 horas de coaching deverão ser utilizadas até junho de 2023.
5. O prémio será anunciado e entregue no último dia do bootcamp data e local.
6. O prémio monetário irá diferir na classificação.
7. O prémio monetário a atribuir segundo a classificação:
 - 1º Classificado: 2500€
 - 2º Classificado: 1500€
 - 3º Classificado: 1000€

ARTIGO 9.º - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A participação do(a)s concorrentes no concurso implica a aceitação sem reservas de todas as disposições deste regulamento.
2. A ACILIS reserva o direito de difundir as características gerais dos mesmos (descrição resumo), assim como a identificação dos seus candidatos(as)/promotores(as) e dos seus projetos.
3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.

ARTIGO 15.º – ESCLARECIMENTOS

Todas as informações sobre o concurso estarão disponíveis no site: www.acilis.pt/lis-empreeende/. Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos, por escrito, através do e-mail mail@acilis.pt e serão respondidos pela mesma via.

Cofinanciado por:

